



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 317/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478 de 14 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01001</b>	
7628/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	52.000,00
7002.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01303</b>	
7635/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais – FPMU	47.500,00
12706/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais – INSS	37.000,00
7002.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 1510</b>	
7808/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais – INSS	16.500,00
	<b>- TOTAL.....</b>	<b>153.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
7002	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01001</b>	
7624/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	42.000,00
7643/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
7002.101220026.2.054	- Manutenção do Programa de Gestão –Sus	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 1303</b>	
12731/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
7002.103040024.2.146	- Manutenção dos Serviços de Ass. Farmacêutica	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 1303</b>	
12730/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	500,00
7691/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	21.000,00
7770/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
7002.103040025.2.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 1303</b>	
14959/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	38.000,00
	<b>- FONTE DE RECURSOS 1510</b>	
7799/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 317/2010

FI 02

7814/3.3.90.30.00 - Material de Consumo

16.000,00

- **TOTAL**.....

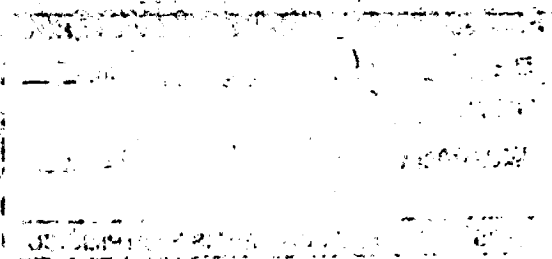
**153.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de dezembro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





PRET. MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



5013

00.000.00  
00.000.00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / Dezembro / 2010  
DE N.º 9.068  
UMUARAMA, 29 / 12 / 2010  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO